

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR 096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Altera os anexos IV, V,
VI e VII da Lei de
Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de
2020, do Município de
Santa Cruz da Conceição.**

A Senhora Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

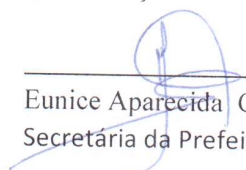
Art. 1º Ficam alterados na Lei Complementar Municipal 092, datada de 03/07/2019 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020), os anexos IV, V, VI e VII, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Munic. de Santa Cruz da Conceição, 10 de Dezembro de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL				
1º PROGRAMA:	9101 Processo Legislativo				
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.				
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.				
INDICADOR:	Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade				
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		4002			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1ª Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas			
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.				
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.				
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:	Habitantes				
Unidade:	Quantidade				
Produto:	População atendida.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.
2020	4002	Quantidade	709.900,00	21.800,00	0,00
					Total
					731.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo	709.900,00	21.800,00	0,00	731.700,00
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL	709.900,00	21.800,00	0,00	731.700,00
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	
1º PROGRAMA:		9500 Gestão Político Administrativa	
OBJETIVO: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.			
INDICADOR:		Unidades Orçamentárias	
UNIDADE DE MEDIDA:		Departamentos	
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2020		12	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1º Ação:	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Departamentos					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	12	Departamentos	254.179,25	1.700,00	0,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa	254.179,25	1.700,00	0,00	255.879,25
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

2º PROGRAMA:	9999	Reserva de Contingência
OBJETIVO:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
JUSTIFICATIVA:	Cumprimento de dispositivo legal.	
INDICADOR:		Percentual
UNIDADE DE MEDIDA:		R.C.L
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		1

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1º Ação:	9999	Reserva de Contingência
Objetivo:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
Justificativa:	Cumprimento de dispositivo legal.	
Descrição:	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.	
Indicador:		Percentual
Unidade:		R.C.L
Produto:		Reserva efetuada.
Exercício	Meta	Unidade
2020	1	R.C.L
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	0,00	0,00
	Reserva Conting.	Total
	255.948,07	255.948,07

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	255.948,07
---	-------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE	254.179,25	1.700,00	511.827,32
--	-------------------	-----------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
1º PROGRAMA:	9501	Planejamento das Políticas Públicas
OBJETIVO:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.	
INDICADOR:	Taxa de realização das ações governamentais	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		100

ACÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

1ª Ação:	2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento				
Objetivo:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
Justificativa:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Taxa de realização das ações governamentais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ações governamentais realizadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	100	Percentual	74.900,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas	74.900,00	0,00	0,00	74.900,00
--	-----------	------	------	-----------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	74.900,00	0,00	0,00	74.900,00
---	-----------	------	------	-----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1º PROGRAMA:	9502	Suporte Administrativo e Operacional		
OBJETIVO:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.			
JUSTIFICATIVA:	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.			
INDICADOR:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente			
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual			
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		80		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1ª Ação:	2502	Manutenção dos Serviços de Administração				
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Servidores capacitados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	80	Percentual	1.397.131,00	4.000,00	0,00	1.401.131,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional	1.397.131,00	4.000,00	0,00	1.401.131,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.397.131,00	4.000,00	0,00	1.401.131,00
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS	
1º PROGRAMA:	9503 Administração e Controle da Receita e Despesas
OBJETIVO:	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.
JUSTIFICATIVA:	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.
INDICADOR:	Superávit
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual
EXERCÍCIO:	2020
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
	0,5

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

1º Ação:	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensões, Auxílio Alimentação dos Setores, Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercícios que não poderão ser previstas anteriormente.	
Indicador:	Superávit	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Superávit verificado em balanço.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	0,5	Percentual
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	900.000,00	123.500,00
		Reserva Conting.
		0,00
		Total
		1.023.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas	900.000,00	123.500,00	0,00	1.023.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS	900.000,00	123.500,00	0,00	1.023.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1º PROGRAMA:		9504 Gestão da Assistência Social	
Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.			
OBJETIVO:			
Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.			
JUSTIFICATIVA:			
INDICADOR:			
UNIDADE DE MEDIDA:		Atendimento às famílias necessitadas	
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2020		Percentual	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social

1º Ação:		2504 Gestão do Setor de Promoção Social	
Objetivo:			
Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.			
Justificativa:			
Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.			
Descrição:			
Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.			
Indicador:			
Atendimento às famílias necessitadas			
Unidade:		Percentual	
Produto:		Famílias atendidas.	
Exercício		Meta	
2020		100	
		Unidade	
		Percentual	
		Despesas Correntes	
		77.400,00	
		Despesas de Capital	
		300,00	
		Reserva Conting.	
		0,00	
		Total	
		77.700,00	

2º Ação:	2528	Manutenção do CRAS
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.	
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.	
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.	
Indicador:	Famílias Atendidas	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Famílias atendidas.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	250	Quantidade
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	252.029,00	100,00
	Reserva Conting.	Total
	0,00	252.129,00

3º Ação:	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .	
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.	
	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.	
Descrição:		
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Deficientes atendidos.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	100	Percentual
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	2.500,00	0,00
	Reserva Conting.	Total
	0,00	2.500,00

4ª Ação:	2530	Manutenção do Banco do Povo Paulista
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.	
Justificativa:	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia elétrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R\$ 10.000,00 para o fundo de crédito.	
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.	
Indicador:	Créditos a micro empreendedores	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Créditos oferecidos.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	100	Percentual
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	700,00	200,00
		Reserva Conting.
		0,00
		Total
		900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social	332.629,00	600,00	0,00	333.229,00
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	332.629,00	600,00	0,00	333.229,00
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º PROGRAMA:	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.		
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.		
INDICADOR:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	12	Parcelas	16.400,00	0,00	0,00

2º Ação:	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes amparados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	100	Percentual	5.000,00	0,00	

3º Ação:	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assistida, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	100	Percentual	600,00	0,00	

4º Ação:	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistentes					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00

5º Ação:	2533	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolescente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistentes					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	100	Percentual	119.000,00	200,00	0,00	119.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos						
Direitos da Criança e do Adolescente						
			141.600,00	200,00	0,00	141.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
			141.600,00	200,00	0,00	141.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
1º PROGRAMA:	9506 Assistência ao Idoso
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.
INDICADOR:	Idosos Assistidos
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual
EXERCÍCIO:	2020
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

1º Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.	
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviçosb de terceiros e materiais de custeio.	
Indicador:	Idosos	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Idosos atendidos.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	51	Quantidade
Despesas Correntes		Despesas de Capital
3.500,00		0,00
Reserva Conting.		Total
0,00		3.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
--	-----------------	-------------	-------------	-----------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
---	-----------------	-------------	-------------	-----------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1º PROGRAMA:		9507 Assistência aos Mais Necessitados	
Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.			
OBJETIVO:			
Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.			
JUSTIFICATIVA:			
Taxa de Redução da Desigualdade Social			
Percentual			
UNIDADE DE MEDIDA:			
EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
100			
EXERCÍCIO:		2020	

2ª Ação:		2507 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.			
Objetivo:			
Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.			
Justificativa:			
Despesas com cestas básicas, cobertores, fraidas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.			
Descrição:			
Indicador:			
Unidade:			
Produto:			
Exercício			
2020		100	
Meta		72.000,00	
Unidade		Percentual	
Redução da desigualdade social.		Despesas Correntes	
		Despesas de Capital	
		Reserva Conting.	
		Total	
		500,00	
		0,00	
		72.500,00	

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados		72.000,00		500,00		0,00		72.500,00	
--	--	-----------	--	--------	--	------	--	-----------	--

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		72.000,00		500,00		0,00		72.500,00	
---	--	-----------	--	--------	--	------	--	-----------	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	
1º PROGRAMA:	9508 Ações Médicas Básicas
OBJETIVO:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.
JUSTIFICATIVA:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.
INDICADOR:	Taxa da população coberta pela atenção básica
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual
EXERCÍCIO:	2020
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0021	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
Justificativa:	Necessidade de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	12	Parcelas	10.000,00	0,00	0,00

2º Ação:	2508 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.						
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.						
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.						
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica						
Unidade:	Percentual						
Produto:	População atendida.						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
	2020	100	Percentual	3.276.600,00	5.000,00	0,00	3.281.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas **3.286.600,00** **5.000,00** **0,00** **3.291.600,00**

Básicas

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL **3.286.600,00** **5.000,00** **0,00** **3.291.600,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
1º PROGRAMA:	9509 Gestão de Programas da Saúde
OBJETIVO:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.
INDICADOR:	Taxa de utilização de recursos vinculados.
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual
EXERCÍCIO:	2020
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
100	

2º Ação:	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	100	Percentual	415.136,00	0,00	0,00

3º Ação:	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	100	Percentual	29.030,20	0,00	0,00	29.030,20

4º Ação:	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	100	Percentual	15.439,72	0,00	0,00	15.439,72

5ª Ação:	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.	
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	100	Percentual
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	40.206,76	0,00
		Reserva Conting.
		0,00
		Total
		40.206,76

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saúde	499.812,68	0,00	0,00	499.812,68
--	-------------------	-------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	499.812,68	0,00	0,00	499.812,68
---	-------------------	-------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.01 MERENDA ESCOLAR	
1º PROGRAMA: 9510 Alimentação Escolar	
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.
INDICADOR:	Alunos da rede escolar
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade
EXERCÍCIO:	2020
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
	824

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio e aquisição de um veículo apropriado para transporte da merenda até as escolas.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Refeições servidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	510000	Quantidade	583.600,00	3.000,00	0,00	586.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar	583.600,00	3.000,00	0,00	586.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR	583.600,00	3.000,00	0,00	586.600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.	
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		295

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1ª Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	295	Quantidade
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	1.454.200,00	5.000,00
		Reserva Conting.
		0,00
		Total
		1.459.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.454.200,00	5.000,00	0,00	1.459.200,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.454.200,00	5.000,00	0,00	1.459.200,00
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1º PROGRAMA:	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
JUSTIFICATIVA:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1ª Ação:	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	
Justificativa:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.	
Descrição:	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	295	Quantidade
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	1.495.300,00	1.000,00
		Reserva Conting.
		0,00
		Total
		1.496.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.495.300,00	1.000,00	0,00	1.496.300,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.495.300,00	1.000,00	0,00	1.496.300,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.04		ENSINO INFANTIL	
1º PROGRAMA: 9513		Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2513	Manutenção do Ensino Infantil				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	109	Quantidade	57.100,00	500,00	0,00	57.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância	57.100,00	500,00	0,00	57.600,00
---	------------------	---------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL	57.100,00	500,00	0,00	57.600,00
--	------------------	---------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1º PROGRAMA:		9514	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.			
JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.			
INDICADOR:		Alunos da Pré-escola	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2020		109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.	
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Alunos da Pré-escola	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos	
Exercício	Meta	Unidade
	2020	109
Despesas Correntes		Despesas de Capital
638.100,00		1.000,00
Reserva Conting.		Total
0,00		639.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância	638.100,00	1.000,00	0,00	639.100,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	638.100,00	1.000,00	0,00	639.100,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:		9515	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	2515	Manutenção da Creche
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.	
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Crianças	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	87	Quantidade
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	831.000,00	1.000,00
		Reserva Conting.
		0,00
		Total
		832.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância	831.000,00	1.000,00	0,00	832.000,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE	831.000,00	1.000,00	0,00	832.000,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche	
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.		
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.		
Indicador:	Crianças		
Unidade:	Quantidade		
Produto:	Alunos atendidos		
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes
2020	87	Quantidade	355.100,00
			Despesas de Capital
			1.000,00
			Reserva Conting.
			0,00
			Total
			356.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância	355.100,00	1.000,00	0,00	356.100,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB	355.100,00	1.000,00	0,00	356.100,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.08		ENSINO ESPECIAL	
1º PROGRAMA:	9517	Educação Especial	
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
INDICADOR:	Repasses		
UNIDADE DE MEDIDA:	Parcelas		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		12	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

1º Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	12	Parcelas	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
---	------------------	-------------	-------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
--	------------------	-------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR	
1º PROGRAMA:		9518 Manutenção do Transporte Escolar	
OBJETIVO:			
Transportar os alunos da rede escolar do Município.			
JUSTIFICATIVA:			
Oferecer um transporte de qualidade e segurança.			
INDICADOR:		Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:		2020	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		274	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

1º Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar			
Objetivo:	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.				
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do município e em bairros distante das escolas.				
Descrição:	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.				
Indicador:	Alunos transportados				
Unidade:	Quantidade				
Produto:	Alunos transportados com segurança.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.
2020	274	Quantidade	941.700,00	5.000,00	0,00
					Total
					946.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar	941.700,00	5.000,00	0,00	946.700,00
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	941.700,00	5.000,00	0,00	946.700,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.10 CULTURA	
1º PROGRAMA:	9519 Gestão do Sistema Cultural do Município
OBJETIVO:	Promoção da Arte Cultural do Município
JUSTIFICATIVA:	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.
INDICADOR:	Eventos
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
EXERCÍCIO:	2020 8

AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

1ª Ação:	2519 Manutenção das Atividades Culturais					
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso município, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos, explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.					
Indicador:	Eventos culturais					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	8	Quantidade	117.800,00	500,00	0,00	118.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município	117.800,00	500,00	0,00	118.300,00
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA	117.800,00	500,00	0,00	118.300,00
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.01 SERVIÇOS PÚBLICOS	
1º PROGRAMA:		9520 Serviços de Utilidade Pública	
OBJETIVO:		Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.	
JUSTIFICATIVA:		É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.	
INDICADOR:		Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:		2020	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública

1º Ação:	2520	Manutenção da Iluminação Pública			
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.				
Justificativa:	Iluminação pública eficiente.				
Descrição:	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.				
Indicador:	Taxa de ruas e avenidas com iluminação				
Unidade:	Percentual				
Produto:	Ruas e avenidas iluminadas.				
Exercício	Meta	Unidade			
	2020	100	Percentual		
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
		420.000,00	1.000,00	0,00	421.000,00

2ª Ação:	2534 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	1200	Quantidade	1.113.500,00	1.000,00	0,00	1.114.500,00

3ª Ação:	2535 Manutenção dos Serviços Públicos em Geral					
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças, parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	4002	Quantidade	955.500,00	1.000,00	0,00	956.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública	2.489.000,00	3.000,00	0,00	2.492.000,00
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2.489.000,00	3.000,00	0,00	2.492.000,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
1º PROGRAMA:	9521	Saneamento Básico Geral
OBJETIVO:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.	
JUSTIFICATIVA:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.	
INDICADOR:	Ligações	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		1800

AÇÕES DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral

1º Ação:	1500	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso
Objetivo:	Tratar o esgoto do Bairro Paraíso, proporcionando melhor qualidade de vida e preservação do meio ambiente.	
Justificativa:	O Bairro Paraíso é um bairro distante da cidade, com uma população estimada em 500 habitantes e seu esgoto é depositado em fossas prejudicando o meio ambiente e a saúde dos moradores que lá residem. Para que a construção da Estação de Tratamento de Esgoto se concretize haverá a necessidade de aquisição ou desapropriação de um terreno nas imediações do bairro . Além das despesas com a obra da Estação haverá despesa com a rede coletora e de afastamento, elevatória. A obra se realizará através de recursos próprios do município, ou do governo federal /estadual venha a custear esse projeto.	
Descrição:		
Indicador:	Taxa de execução da obra	
Unidade:	Percentual	
Produto:	64.800 m cubicos de esgoto tratado	
Exercício	Meta	Unidade
2020	30	Percentual
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	0,00	100.000,00
	Reserva Conting.	Total
	0,00	100.000,00

7ª Ação:	2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	1800	Quantidade	1.013.200,00	1.000,00	0,00	1.014.200,00

8ª Ação:	2536	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	1750	Quantidade	253.800,00	10.000,00	0,00	263.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral	1.267.000,00	111.000,00	0,00	1.378.000,00
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO	1.267.000,00	111.000,00	0,00	1.378.000,00
--	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.03 OBRAS	
1º PROGRAMA:		9522 Desenvolvimento Urbano	
OBJETIVO:			
Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.			
JUSTIFICATIVA:			
Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.			
INDICADOR:		Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:		Pessoas	
EXERCÍCIO:		2020	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

4ª Ação:		1507 Acessibilidade em Calçadas e Prédios Públicos					
Objetivo:							
Possibilitar e facilitar aos portadores de necessidades especiais o acesso aos prédios públicos e maior mobilidade nas calçadas da cidade.							
Justificativa:							
Devido à nova legislação e a necessidade de se facilitar o acesso aos prédios e a mobilidade em calçadas se faz necessário a reforma e adequação em vários prédios públicos e calçadas.							
Descrição:							
Construção de rampa de acesso, rebaixos de meio fio, colocações de corrimão e adequações de sanitários.							
Indicador:							
Melhorias em acessibilidade							
Unidade:							
Quantidade							
Produto:							
Acessibilidades construídas							
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020		10	Quantidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

5ª Ação:	1508	Recapeamento Asfáltico e Pavimentação			
Objetivo:	Recapeamento asfáltico nos bairros São João e Alto das Águas, Orla da Represa Euclides Morelli e pavimentação asfáltica nas Rua Dr Rui de Abreu Leme e Prolongamento da Rua Ver. João Koch Sobrinho e novo acesso ao conjunto habitacional Antonio Felipe.				
Justificativa:	O recapeamento asfáltico existente se encontra em péssimas condições, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtorno a população desses bairros. A pavimentação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres dos bairros.				
Descrição:	Recapeamento asfáltico com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e câmada de massa asfáltica.				
Indicador:	Metros quadrados				
Unidade:	Unidade				
Produto:	Metros quadrados recapeados e pavimentados				
Exercício	Meta	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	5000	0,00	20.000,00	0,00
7ª Ação:	1510	Construção de Galerias de Água Pluviais			
Objetivo:	Escoamento das águas pluviais das ruas do Jardim Alto das Águas e Jardim São João				
Justificativa:	Se faz necessário a canalização dessas galerias devido ao alto nível de inclinação do terreno e ao grande volume de águas nos períodos chuvosos, o que faz danificar toda a pavimentação asfáltica existente.				
Descrição:	Realização de serviços e aquisição de materiais para executar a canalização.				
Indicador:	Metros lineares				
Unidade:	Unidade				
Produto:	Obra realizada				
Exercício	Meta	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	0	0,00	10.000,00	0,00

10º Ação:	2522	Manutenção dos serviços de obras
Objetivo:	infraestrutura urbana	
Justificativa:	Construção, ampliações, reformas e manutenções para promover uma melhor qualidade de vida a população.	
Descrição:	Obras de interesse da população, desapropriações e aquisições de imóveis de interesse público, pavimentação de vias públicas desprovidas de asfalto, drenagem e galerias de águas pluviais, recapeamento asfáltico, recuperação e manutenção de vias públicas e manutenção e reformas de imóveis pertencentes ao patrimônio do município.	
Indicador:	Habitantes	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	População beneficiada pelas obras.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	4002	Quantidade
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	437.500,00	1.000,00
	Reserva Conting.	Total
	0,00	438.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522	437.500,00	36.000,00	0,00	473.500,00
Desenvolvimento Urbano				

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS	437.500,00	36.000,00	0,00	473.500,00
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1º PROGRAMA:	9523	Mobilidade
OBJETIVO:	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar	
JUSTIFICATIVA:	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.	
INDICADOR:	Taxa de paciente e alunos transportados	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		100

AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

1ª Ação:	2523	Manutenção do Sistema de Transportes
Objetivo:	Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.	
Justificativa:	Manter a frota de veículos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.	
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.	
Indicador:	Taxa de pacientes e alunos transportados	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Alunos e pacientes transportados.	
Exercício	Meta	Unidade
2020	100	Percentual
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
	70.200,00	100,00
		Reserva Conting.
		0,00
		Total
		70.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade	70.200,00	100,00	0,00	70.300,00
--	------------------	---------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	70.200,00	100,00	0,00	70.300,00
---	------------------	---------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.29.01		DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
1º PROGRAMA:		9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer		
OBJETIVO:		Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.			
JUSTIFICATIVA:		Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.			
INDICADOR:		Eventos esportivos e turísticos			
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade			
EXERCÍCIO:		2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
			10		

2º Ação:		1512	Construção de Portais de Entrada				
Objetivo:		Fornecer informações, orientação e encaminhamentos aos turistas.					
Justificativa:		A Construção dos Portais nas entradas principais da cidade proporcionará a orientação aos visitantes e turistas, com mapas para identificação dos pontos turísticos e locais públicos de prestação de serviços. Também servirão para instalações de câmeras de monitoramento para dar uma maior segurança à população.					
Descrição:		Serão construídos portais e sua execução se fará com recursos municipais e ou das esferas federal e estadual se assim contempladas através de convênios ou emendas parlamentares.					
Indicador:		Taxa de execução da obra					
Unidade:		Percentual					
Produto:		Obra realizada.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	0	Percentual		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

5ª Ação:	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso município. Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossos festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Descrição:	Eventos esportivos e turísticos					
Indicador:	Quantidade					
Unidade:	Eventos realizados.					
Produto:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
Exercício	12	Quantidade	388.700,00	1.000,00	0,00	389.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	388.700,00	11.000,00	0,00	399.700,00
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	388.700,00	11.000,00	0,00	399.700,00
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.30.01 DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
1º PROGRAMA:	9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	
OBJETIVO:	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa civil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.		
JUSTIFICATIVA:	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa civil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito

1º Ação:	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o município e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	2020	100	Percentual	315.400,00	500,00	0,00

2º Ação:	2537	Manutenção das Estradas Rurais			
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.				
Justificativa:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proporcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do município. São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.				
Descrição:	Taxa de estradas rurais conservadas				
Indicador:	Percentual				
Produto:	Estradas rurais conservadas.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.
2020	100	Percentual	794.200,00	500,00	0,00
					Total
					794.700,00

3º Ação:	2538	Serviços de Defesa e Segurança			
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.				
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combater a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural. Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.				
Descrição:	Taxa de serviços prestados de segurança				
Indicador:	Percentual				
Produto:	Segurança realizada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.
2020	100	Percentual	1.886.600,00	100,00	0,00
					Total
					1.886.700,00

4º Ação:	2539	Manutenção dos Serviços de Trânsito		
Objetivo:	Educação do Trânsito			
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município.			
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.			
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada			
Unidade:	Percentual			
Produto:	Cidade sinalizada.			
Exercício	Meta	Unidade		
	2020	100	Percentual	
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	3.007.300,00	1.100,00	0,00	3.008.400,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E	3.007.300,00	1.100,00	0,00	3.008.400,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
1º PROGRAMA:	9526	Advocacia Municipal
OBJETIVO:	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.	
INDICADOR:	Taxa de processos judiciais defendidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		100

AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

1º Ação:	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.	
Justificativa:	<p>Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho jurídico.</p> <p>Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes. Despesas com passivo trabalhista, sendo 12 reclamações trabalhistas com trânsito em julgado, cujo montante é de 1.800.000,00 a serem acrescidos de atualização de juros e correção monetária até o pagamento e mais 45 sem trânsito em julgado, mas que irão representar despesas até o findar do quadriênio.</p>	
Descrição:	Taxa de processos judiciais defendidos	
Indicador:	Percentual	
Unidade:	Processos defendidos.	
Produto:	Meta	Unidade
Exercício	100	Percentual
2020	87.100,00	Despesas Correntes
	500,00	Despesas de Capital
	0,00	Reserva Conting.
		Total
		87.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal	87.100,00	500,00	0,00	87.600,00
--	-----------	--------	------	-----------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA	87.100,00	500,00	0,00	87.600,00
--	-----------	--------	------	-----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.32.01		DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
1º PROGRAMA:	9527	Desenvolvimento Urbano	
OBJETIVO:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.		
JUSTIFICATIVA:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.		
INDICADOR:	Taxa de projetos elaborados e executados		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EXERCÍCIO:	2020	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:	2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos				
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.					
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do município atualizada.					
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.					
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Projetos executados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2020	100	Percentual	129.800,00	500,00	0,00	130.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527	-	129.800,00	500,00	0,00	130.300,00
Desenvolvimento Urbano					

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	22.062.351,93	338.500,00	255.948,07	22.656.800,00
---	----------------------	-------------------	-------------------	----------------------

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	731.700,00
9500	Gestão Político Administrativa	255.879,25
9501	Planejamento das Políticas Públicas	74.900,00
9502	Suporte Administrativo e Operacional	1.401.131,00
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	1.023.500,00
9504	Gestão da Assistência Social	333.229,00
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	141.800,00
9506	Assistência ao Idoso	3.500,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	72.500,00
9508	Ações Médicas Básicas	3.291.600,00
9509	Gestão de Programas da Saúde	499.812,68
9510	Alimentação Escolar	586.600,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.459.200,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.496.300,00
9513	Educação na Primeira Infância	57.600,00
9514	Educação na Primeira Infância	639.100,00
9515	Educação na Primeira Infância	832.000,00
9516	Educação na Primeira Infância	356.100,00
9517	Educação Especial	39.600,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	946.700,00
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	118.300,00
9520	Serviços de Utilidade Pública	2.492.000,00
9521	Saneamento Básico Geral	1.378.000,00
9522	Desenvolvimento Urbano	473.500,00
9523	Mobilidade	70.300,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	399.700,00
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	3.008.400,00
9526	Advocacia Municipal	87.600,00
9527	Desenvolvimento Urbano	130.300,00
9999	Reserva de Contingência	255.948,07
TOTAL GERAL		22.656.800,00

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	22.656.800,00	21.879.671,76	100,0000%	23.675.100,00	21.544.341,00	100,0000%	24.740.000,00	21.400.100,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	22.598.810,00	21.823.670,82	99,7441%	23.611.100,00	21.486.101,00	99,7297%	24.673.500,00	21.342.577,50	99,7312%
Despesa Total	22.656.800,00	21.879.671,76	100,0000%	23.675.100,00	21.544.341,00	100,0000%	24.740.000,00	21.400.100,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	22.536.800,00	21.763.787,76	99,4704%	23.603.100,00	21.478.821,00	99,6959%	24.664.400,00	21.334.706,00	99,6944%
Resultado Primário (I - II)	62.010,00	62.010,00	0,2737%	8.000,00	8.000,00	0,0338%	9.100,00	9.100,00	0,0368%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	840.000,00	811.188,00	3,7075%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Consolidada Líquida	540.000,00	521.478,00	2,3834%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

PATRICIA CAPODIFOLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AValiação DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em		% RCL	II - Metas Realizadas (b) em		% RCL	(c) Variação (II - I)	
	2018			2018			Valor c = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	20.748.475,00		95,1531%	23.134.520,33		106,0955%	2.386.045,33	11,50%
Receitas Primárias (I)	20.569.971,93		94,3344%	22.988.057,27		105,4238%	2.418.085,34	11,76%
Despesa Total	20.748.475,00		95,1531%	23.512.248,59		107,8278%	2.763.773,59	13,32%
Despesas Primárias (II)	20.676.475,00		94,8229%	23.404.215,02		107,3323%	2.727.740,02	13,19%
Resultado Primário (I - II)	-106.503,07		-0,4884%	-416.157,75		-1,9085%	-309.654,68	290,75%
Resultado Nominal	0,00		0,0000%	0,00		0,0000%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	960.000,00		4,4026%	0,00		0,0000%	-960.000,00	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	660.000,00		3,0268%	0,00		0,0000%	-660.000,00	-100,00%

Fonte: Contabilidade Municipal

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	19.855.000,00	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,49%	23.675.100,00	4,49%	24.740.000,00	4,50%
Receitas Primárias (I)	19.674.805,00	20.569.971,93	4,55%	21.621.643,00	5,11%	22.598.810,00	4,52%	23.611.100,00	4,48%	24.673.500,00	4,50%
Despesa Total	19.855.000,00	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,49%	23.675.100,00	4,49%	24.740.000,00	4,50%
Despesas Primárias (II)	19.855.000,00	20.676.475,00	4,14%	21.562.200,00	4,28%	22.536.800,00	4,52%	23.603.100,00	4,73%	24.664.400,00	4,50%
Resultado Primário (I - II)	-180.195,00	-106.503,07	-40,90%	59.443,00	-155,81%	62.010,00	4,32%	8.000,00	-87,10%	9.100,00	13,75%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	960.000,00	0,00%	900.000,00	-6,25%	840.000,00	-6,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	660.000,00	0,00%	600.000,00	-9,09%	540.000,00	-10,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	22.275.324,50	21.460.147,69	-3,66%	21.682.200,00	1,03%	21.879.671,76	0,91%	21.544.341,00	-1,53%	21.400.100,00	-0,67%
Receitas Primárias (I)	22.073.163,73	21.275.521,97	-3,61%	21.621.643,00	1,63%	21.823.670,82	0,93%	21.486.101,00	-1,55%	21.342.577,50	-0,67%
Despesa Total	22.275.324,50	21.460.147,69	-3,66%	21.682.200,00	1,03%	21.879.671,76	0,91%	21.544.341,00	-1,53%	21.400.100,00	-0,67%
Despesas Primárias (II)	22.275.324,50	21.385.678,09	-3,99%	21.562.200,00	0,83%	21.763.787,76	0,93%	21.478.821,00	-1,31%	21.334.706,00	-0,67%
Resultado Primário (I - II)	-180.195,00	-106.503,07	-40,90%	59.443,00	-155,81%	62.010,00	4,32%	8.000,00	-87,10%	9.100,00	13,75%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	992.928,00	0,00%	900.000,00	-9,36%	811.188,00	-9,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	682.638,00	0,00%	600.000,00	-12,11%	521.478,00	-13,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices de inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.

PATRICIA CAPODIFOLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020



PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resultado Acumulado	29.143.667,83	5,86%	27.529.185,23	-0,77%	27.743.595,40
TOTAL	29.143.667,83	5,86%	27.529.185,23	-0,77%	27.743.595,40

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V

GEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL	77.030,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	77.030,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	77.030,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	77.030,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	77.030,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	77.030,00	0,00	0,00
Investimentos	77.030,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	77.030,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade Municipal			

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2020	2021		2022
-	-	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	-
FONTE: Contabilidade Municipal					

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

E EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, §

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC (III - IV)	0,00
FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação	

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2020

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL